

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO (Do Sr. Antônio Roberto)

Requer o encaminhamento, ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de documento referente à Criação de Animais Silvestres para fins Comerciais, elaborado por um Grupo de Pesquisadores, Criadores, Biólogos e Veterinários.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência o encaminhamento, ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Dr. Bazileu Alves Margarido Neto, de documento elaborado por um Grupo de Discussão de Criação de Serpentes, que trata da Criação de Animais Silvestres para fins Comerciais.

É sabido que o mercado Pet (animais de companhia) movimenta nos dias de hoje bilhões de dólares em todo o mundo. Nesse mercado, o terceiro maior em volume de circulação de renda é o de répteis e anfíbios, ainda não explorado no Brasil. O tráfico de animais silvestres movimenta em todo o mundo mais de 4 bilhões de dólares por ano, dinheiro que poderia ser gerado por criadores devidamente legalizados.

A Resolução CONAMA nº 394 de 06 de novembro de 2007 enumera critérios para a escolha das espécies que poderão ser criadas como animais de estimação e determina prazo para que o IBAMA publique uma lista desses animais. No dia 06 de março do presente ano o IBAMA lançou através do seu “site” na internet, a consulta pública que tem o intuito de recolher sugestões sobre a inclusão ou exclusão de espécies da lista que ele propõe inicialmente que sejam autorizadas.

No documento, em anexo, proposto pelo referido Grupo de Estudos, que é composto por Pesquisadores de todo o país, Criadores, Biólogos, Veterinários, Herpetólogos, Geógrafos e Curadores de Museus de Zoologia, constam listadas suas colaborações referente ao assunto em pauta e manifestam, através deste documento, argumentos técnicos que comprovam a viabilidade técnica da criação das quatro espécies listadas. Visto a solidez técnica do documento, solicitamos que o mesmo seja enviado ao IBAMA com objetivo de compor a lista de espécies que poderão ser criadas como animais de estimação.

Brasília, 18 de março de 2008

Antônio Roberto
Deputado Federal (PV-MG)